

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL – PROAD N.º 17399/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ-MF N.º 13.912.590/0001-70. Objeto: a repactuação de preços, previsto na cláusula quarta do Contrato nº 02/2017 que trata da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos.. Assinado: 07/8/2018. Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.37.05, correspondendo ao valor anual de R\$ 403.463,16. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, senhor Saleh Mahmoud Abdul Razzak, representante da contratada.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ordem de Serviço****Ordem de Serviço Administrativa****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC**

ORDEM DE SERVIÇO n. 001/2018

O juiz do Trabalho FÁBIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o permissivo contemplado no art. 93,XIV, da Constituição Federal, no sentido de que “os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório”, além dos delineamentos dos artigos 711, 712 e 765 da CLT;

CONSIDERANDO a decisão de lavra da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, proferida no Processo TST-Cons-1000415-14.2018.5.00.0000, em resposta à consulta formulada pelo Exmo. Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker – Coordenador do Comitê Gestor nacional do Pje;

CONSIDERANDO que, entre outras disposições, menciona a citada decisão que “embora o §1º do artigo 899, da CLT, contenha a expressão de que basta mero despacho para a deliberação dos valores atinente ao depósito recursal, inegavelmente o ato judicial é do tipo complexo, pois também compreende a ordem para que a instituição financeira efetivamente coloque o numerário à disposição do seu destinatário. Os dispositivos supervenientes, em especial a atual redação do CPC, claramente evidenciam as necessárias cautelas que o ato deve observar. Desse modo, o sistema de processo judicial eletrônico também deve conter funcionalidade que exija assinatura do juiz competente para liberação de quaisquer valores do processo”; e

CONSIDERANDO o MEMO/CIRC/Nº013/2018/TRT14/SCR, de 9/7/2018, de lavra da Presidência e Corregedoria deste TRT14, informando sobre a “impossibilidade de assinatura de Cartas Precatórias e de Alvarás de Depósitos Judiciais, Recursais ou de FGTS por pessoa diversa do magistrado”, ao tempo em que registra às Unidades Judiciárias a “necessidade de revisão da Ordem de Serviço, ou outro instrumento eventualmente utilizado (...) no sentido de proceder a adequação e o encaminhamento à Corregedoria Regional para análise e aprovação, caso disponha acerca da matéria de maneira diversa da aludida decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.”

RESOLVE implementar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º. Diante da “impossibilidade de assinatura de Cartas Precatórias e de Alvarás de Depósito Judiciais, Recursais ou de FGTS por pessoa diversa do magistrado, em conformidade com os termos da r. decisão do Corregedor- Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, proferida no Processo TST-Cons 1000415-14.2018.5.00.0000”, revogam-se as disposições em contrário previstas na Ordem de Serviço nº001/2015 da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.

Publique-se.

Expeça-se ofício à Corregedoria Regional deste E.TRT, para encaminhamento.

Rio Branco, 06/08/2018.

Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim

Juiz do Trabalho

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria de Concessão de Diária	1	Portaria de Nom. de Comissões Especiais	4
Portaria de Desig. Oficial de Justiça	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria de Designação de Deslocamento	2	Portaria	4
Portaria de Designação de Subs. Eventual	2	Portaria Homologação Estágio Probatório	4
Portaria de Regulamentação	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	4
Portaria de Subs. Cargo em Comissão	3	Aviso/Comunicado	4
DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS	4	Aviso/Comunicado de Registro de Preços	4
Portaria	4	Extrato	4